Indicação n.° 363/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com setor competente para a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidades, de acordo com as normas vigentes, na Rua Osvaldo Paulino dos Santos, principal via de acesso ao Jardim Brasilândia.

Os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local, colocando em risco suas vidas e a dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 03 de agosto de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =